



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
2ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA	3
Turma Recursal - SJBA	6
14ª Vara Cível - SJBA	8
17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA	10
18ª Vara Execução Fiscal - SJBA	34
20ª Vara Execução Fiscal - SJBA	42
24ª Vara Execução Fiscal - SJBA	57
3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Feira de Santana	65
6ª Vara Cível - SJBA	71
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas	73
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Irecê	75
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Teixeira de Freitas	78
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Eunápolis	82
23ª Vara JEF - SJBA	87
13ª Vara Cível - SJBA	92
21ª Vara JEF - SJBA	109
5ª Vara JEF - SJBA	129
8ª Vara Execução Fiscal - SJBA	140
Seção de Conciliação - SJBA	142
Turma Recursal - SJBA	146
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Juazeiro	149

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
2ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0026746-69.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: VICTOR SANTOS AGUIAR e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VICTOR SANTOS AGUIAR

ADVOGADA: RAIDALVA SIMÕES DE FREITAS OAB/BA 13.386

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
2ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0043874-34.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EDDY JACKSON SANTOS NASCIMENTO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDDY JACKSON SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADA: THALITA DURAN OAB/BA 35.367

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJBA

1000685-67.2020.4.01.9330 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (1271) - **PJe**

RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do(a) RECORRENTE: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - BA16780-A
RECORRIDO: ANAISE KAROLINE DE SOUZA CORDEIRO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MEI LIN LOPES WU BANDEIRA

#

Por tudo o quanto foi dito, **NEGO O EFEITO SUSPENSIVO** requerido pela recorrente em relação à ilegitimidade passiva *ad causam* e à multa periódica.

Intime-se a recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias.

Comunique-se ao Juízo de origem.

Publique-se. Intimem-se.

#

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

14ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
14ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0003123-44.2014.4.01.3300

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e outros

POLO PASSIVO: PATAIBA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PATAIBA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0022581-86.2010.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: SARA ISABEL JOAQUIM PAULO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SARA ISABEL JOAQUIM PAULO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RICARDO CASTRO CERQUEIRA
WALTER DIOGO CORREIA DA SILVA - (OAB: BA44211)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRUNO THIAGO ARAUJO DE ABREU
ROGERIO NASCIMENTO MATOS - (OAB: BA33541)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ENOS RODRIGUES DE SOUZA
DIEGO GUALBERTO DE ANDRADE CAMBUI - (OAB: BA41626)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
HOTSANIO ALVES BELO
ALVARO AUGUSTO DINIZ QUEIROZ CARVALHO - (OAB: BA45650)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GESSIVALDO FERREIRA DE SOUZA
DIEGO GUALBERTO DE ANDRADE CAMBUI - (OAB: BA41626)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARCOS DA SILVA ARAUJO
VALDISIO MALAFAIA DE CARVALHO - (OAB: BA45805)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
KELMO ALVES CARDOSO
DIEGO GUALBERTO DE ANDRADE CAMBUI - (OAB: BA41626)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GABRIEL COSTA SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALDEIQ FRANCISCO DE SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GIVALDIR LOPES DO CARMO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRUNO OLIVEIRA ALMEIDA
CAROLINA VERLAINE COSTA BRANDAO - (OAB: BA53339)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0045891-24.2010.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: PAULO EDUARDO BUENO BATISTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO EDUARDO BUENO BATISTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ENOS RODRIGUES DE SOUZA
DIEGO GUALBERTO DE ANDRADE CAMBUI - (OAB: BA41626)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GESSIVALDO FERREIRA DE SOUZA
DIEGO GUALBERTO DE ANDRADE CAMBUI - (OAB: BA41626)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADELSON DAS MERCES SILVA
VALDISIO MALAFAIA DE CARVALHO - (OAB: BA45805)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0026074-61.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADELSON DAS MERCES SILVA
VALDISIO MALAFAIA DE CARVALHO - (OAB: BA45805)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
KELMO ALVES CARDOSO
DIEGO GUALBERTO DE ANDRADE CAMBUI - (OAB: BA41626)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GABRIEL COSTA SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GIVALDIR LOPES DO CARMO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0014461-73.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EXUPERIO VILELA VIANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRUNO OLIVEIRA ALMEIDA
CAROLINA VERLAINE COSTA BRANDAO - (OAB: BA53339)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0032836-69.2011.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: SIMAO FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SIMAO FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

18ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0016339-96.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0014419-87.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: LUCIENE PACHECO BISPO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUCIENE PACHECO BISPO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0013748-64.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: BARBARA THAYS DO AMOR DIVINO CIRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BARBARA THAYS DO AMOR DIVINO CIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0013749-49.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: ROGERIA MENEZES DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ROGERIA MENEZES DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0013803-15.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: MONICA BITTENCOURT DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MONICA BITTENCOURT DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0043130-73.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: SOCIEDADE BAHIANA DE TALCO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SOCIEDADE BAHIANA DE TALCO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0043130-73.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: SOCIEDADE BAHIANA DE TALCO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SOCIEDADE BAHIANA DE TALCO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

20ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039402-58.2016.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: QUARTTIER MOVEIS E DECORACAO EIRELI - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
QUARTTIER MOVEIS E DECORACAO EIRELI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007866-58.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: DEIVISON CONCEICAO DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DEIVISON CONCEICAO DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008555-05.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: DENISE WEST DE FREITAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DENISE WEST DE FREITAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008555-05.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: DENISE WEST DE FREITAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DENISE WEST DE FREITAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008601-28.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: CERULLO MENDES MOTA FILHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CERULLO MENDES MOTA FILHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0001048-90.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: PRESLEY SERVICO DE REFORMA EM IMOVEIS EIRELI - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PRESLEY SERVICO DE REFORMA EM IMOVEIS EIRELI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0012138-61.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: LUIZ CARLOS DE SOUSA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUIZ CARLOS DE SOUSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0014128-92.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: NOLAIR DIAS DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NOLAIR DIAS DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0014887-85.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: ELIENE DE SOUZA RODRIGUES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ELIENE DE SOUZA RODRIGUES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0001025-13.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CONDOMINIO PARQUE SUMMER VILLE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONDOMINIO PARQUE SUMMER VILLE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0029152-58.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

POLO PASSIVO: QUORUN COUROS E ACESSORIOS LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

QUORUN COUROS E ACESSORIOS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0016169-27.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: NELSON MURICI DE JESUS JUNIOR

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NELSON MURICI DE JESUS JUNIOR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0016169-27.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: NELSON MURICI DE JESUS JUNIOR

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NELSON MURICI DE JESUS JUNIOR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0003495-51.2018.4.01.3300

CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118)

POLO ATIVO: CARLA MARIA CAVALCANTI COUTINHO e outros

POLO PASSIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

24ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0004220-06.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: ANM - Agência Nacional de Mineração
POLO PASSIVO: PAULO SERGIO MATOS MOURA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO SERGIO MATOS MOURA
MINERACAO GEOFENIX LTDA - ME
KAISER JOSE PIMENTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0004220-06.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: ANM - Agência Nacional de Mineração
POLO PASSIVO: PAULO SERGIO MATOS MOURA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO SERGIO MATOS MOURA
MINERACAO GEOFENIX LTDA - ME
KAISER JOSE PIMENTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0004220-06.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: ANM - Agência Nacional de Mineração
POLO PASSIVO: PAULO SERGIO MATOS MOURA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO SERGIO MATOS MOURA
MINERACAO GEOFENIX LTDA - ME
KAISER JOSE PIMENTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0001359-47.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: NIKBIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADAILTON LOPES DE ARAGAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0017567-48.2015.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: PASSOS GARCIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007001-89.2005.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: KIA MOTORS CORPORATION e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RUBENS GUILHERME MALTA DECOURT
HUDSON ARMENIO LOPES
WASHINGTON ARMENIO LOPES
ASIA MOTORS DO BRASIL S.A.
KIA MOTORS CORPORATION
CHONG JIN JEON
ROBERTO UCHOA NETTO
MIGUEL CARLOS KEREMIAN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0015567-07.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: NANCY ALVES DA CUNHA COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NANCY ALVES DA CUNHA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Feira de Santana

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana - BA

PROCESSO: 0007563-03.2016.4.01.3304

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: ANTONIA RAIMUNDA PINTO e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**Ilmo. Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
ENTE NÃO CADASTRADO
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

FEIRA DE SANTANA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana - BA

PROCESSO: 0007563-03.2016.4.01.3304
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)
POLO ATIVO: ANTONIA RAIMUNDA PINTO e outros
POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**Ilmo. Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
ENTE NÃO CADASTRADO
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

FEIRA DE SANTANA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana - BA

PROCESSO: 0007563-03.2016.4.01.3304

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: ANTONIA RAIMUNDA PINTO e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**Ilmo. Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
ENTE NÃO CADASTRADO
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

FEIRA DE SANTANA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana - BA

PROCESSO: 0007563-03.2016.4.01.3304

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: ANTONIA RAIMUNDA PINTO e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**Ilmo. Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
ENTE NÃO CADASTRADO
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

FEIRA DE SANTANA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana - BA

PROCESSO: 0007563-03.2016.4.01.3304

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: ANTONIA RAIMUNDA PINTO e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**Ilmo. Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
ENTE NÃO CADASTRADO
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

FEIRA DE SANTANA, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

6ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
6ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0014391-81.2003.4.01.3300
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
POLO PASSIVO: JOSE RAIMUNDO FERREIRA MATOS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE RAIMUNDO FERREIRA MATOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Alagoinas-BA
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Alagoinas-BA

PROCESSO: 0008012-96.2014.4.01.3314
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: DORALICE PEREIRA DOS SANTOS e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DORALICE PEREIRA DOS SANTOS
FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS - (OAB: BA26440)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ALAGOINHAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Irecê

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Irecê-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê-BA

PROCESSO: 0005480-53.2017.4.01.3312
CLASSE: LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA (305)
POLO ATIVO: CLAITON DA SILVA SANTOS e outros
POLO PASSIVO: DELEGADO DE POLICIA DE ANDARAI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DELEGADO DE POLICIA DE ANDARAI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IRECÊ, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Irecê-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê-BA

PROCESSO: 0005045-45.2018.4.01.3312
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: JOELSON CARDOSO DO ROSARIO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
ADRIANO GONCALVES DE QUEIROZ - (OAB: BA16368)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IRECÊ, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Teixeira de Freitas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teixeira de Freitas-BA

PROCESSO: 0000935-24.2009.4.01.3310

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

POLO ATIVO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO e outros

POLO PASSIVO: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MUCURI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEIXEIRA DE FREITAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teixeira de Freitas-BA

PROCESSO: 0000935-24.2009.4.01.3310

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

POLO ATIVO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO e outros

POLO PASSIVO: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEIXEIRA DE FREITAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teixeira de Freitas-BA

PROCESSO: 0000933-54.2009.4.01.3310
CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
POLO ATIVO: MUNICIPIO DE MUCURI e outros
POLO PASSIVO: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MUCURI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

TEIXEIRA DE FREITAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Eunápolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Eunápolis-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Eunápolis-BA

PROCESSO: 0001494-34.2016.4.01.3310

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: THALES OLIVEIRA LOPES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

THALES OLIVEIRA LOPES

THYLON DE OLIVEIRA LOPES

POSTO DE COMBUSTIVEIS VITORIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

EUNÁPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Eunápolis-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Eunápolis-BA

PROCESSO: 0001494-34.2016.4.01.3310

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: THALES OLIVEIRA LOPES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

THALES OLIVEIRA LOPES

THYLON DE OLIVEIRA LOPES

POSTO DE COMBUSTIVEIS VITORIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

EUNÁPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Eunápolis-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Eunápolis-BA

PROCESSO: 0001494-34.2016.4.01.3310

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: THALES OLIVEIRA LOPES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

THALES OLIVEIRA LOPES

THYLON DE OLIVEIRA LOPES

POSTO DE COMBUSTIVEIS VITORIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

EUNÁPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Eunápolis-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Eunápolis-BA

PROCESSO: 0001236-97.2011.4.01.3310

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: A O S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CRISTIANO CAIRES PINTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

EUNÁPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

23ª Vara JEF - SJBA

Seção Judiciária da Bahia
23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1033049-43.2020.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: JOSIMARIO DE ALMEIDA SANTOS - BA40721

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Destinatários:

CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS SILVA

JOSIMARIO DE ALMEIDA SANTOS - (OAB: BA40721)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **PRAZO:** 5 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

Seção Judiciária da Bahia
23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1037740-03.2020.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: EDITE PACHECO ROCHA GOMES

REPRESENTANTES POLO ATIVO: EDDIE PARISH SILVA - BA23186 e CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA - BA27022

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Destinatários:

EDITE PACHECO ROCHA GOMES

CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA - (OAB: BA27022)

EDDIE PARISH SILVA - (OAB: BA23186)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **PRAZO:** 5 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

Seção Judiciária da Bahia
23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1034571-08.2020.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: JOANICE DOS SANTOS

REPRESENTANTES POLO ATIVO: GIOVANA SALINAS MIZUHIRA - BA51481

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Destinatários:

JOANICE DOS SANTOS

GIOVANA SALINAS MIZUHIRA - (OAB: BA51481)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **PRAZO:** 5 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

Seção Judiciária da Bahia
23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1034571-08.2020.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: JOANICE DOS SANTOS

REPRESENTANTES POLO ATIVO: GIOVANA SALINAS MIZUHIRA - BA51481

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Destinatários:

JOANICE DOS SANTOS

GIOVANA SALINAS MIZUHIRA - (OAB: BA51481)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **PRAZO:** 5 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

SALVADOR, 4 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

13ª Vara Cível - SJBA

Juiz Titular	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
Dir. Secret.	: RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23185-03.2017.4.01.3300
23185-03.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: RAIMUNDO PAMPONET MACEDO E OUTROS
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"SENTENÇA. Vistos etc. Na execução por quantia certa proposta por RAIMUNDO PAMPONET MACÊDO, RAIMUNDO SÉRGIO DE ARAÚJO BARROS, RANILDA CRUZ SOARES, RAQUEL SORIANO DE OLIVEIRA BARRÊTO, RAULENE SAMPAIO ALMEIDA, RAULINDA DE BRITO SANTOS, RAYMUNDA MARIA DOS ANJOS, REGILENE FERREIRA DA COSTA, REGINA ALICE DE BARROS e REGINA COELI DE CARVALHO E CAVALCANTI, contra a UNIÃO FEDERAL (AGU), tendo por objeto o pagamento de diferenças da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho – GDASST, a executada liquidou a dívida, objeto desta demanda executiva, esgotando-se a obrigação emergente do título judicial. Conclusivamente, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do artigo 924, inciso II, c.c. art. 925 do novo Código de Processo Civil. Sem custas ou honorários advocatícios, ante a natureza terminativa e exauriente da sentença de extinção do procedimento executivo. P.R.I."

Numeração única: 9841-04.2007.4.01.3300
2007.33.00.009843-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00010278 - GERALDO REZENDE DE ALMEIDA
EXCDO	: LAURO AUGUSTO VIEIRA SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO	: BA00024180 - LAURO AUGUSTO VIEIRA SANTOS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO...Dê-se conhecimento desta sentença à CEF para que absorva o crédito disponibilizado nesta execução, mediante conversão em renda.."

Numeração única: 4386-43.2016.4.01.3300
4386-43.2016.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: ALAIDE BATISTA REIS E OUTROS
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	: BA00045590 - ANNA ISABELA MURICY PIRRUCCIO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO..."

Numeração única: 23145-21.2017.4.01.3300
23145-21.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: HERVAL FONTES LACERDA E OUTROS
EXQTE	: HERVAL FONTES LACERDA E OUTROS
EXQTE	: HERONDINA ALVES BARRETO E OUTROS
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO..."

Juiz Titular	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
Dir. Secret.	: RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 25117-26.2017.4.01.3300
25117-26.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: JOSE VALDOMIRO PENA E OUTROS
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vistos etc.... 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. Quanto ao falecimento dos coexequentes JOSÉ VALDOMIRO PENA, JOSÉ VIANA COSTA, JOSEFA PINTO AZEREDO, JOSEFA VALDETE TELES, JOSELICE PEREIRA SERRADO, JOSELITA MARINA DE SOUZA PEREIRA e JOSÉLIA DA SILVA SANTANA, ocorridos no curso do processo, observo existir, apenas, a habilitação referente a esta última (Joselina), conforme rol e documentação de fls.155/160. Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para que se opere a habilitação dos herdeiros dos demais falecidos, sob pena de exclusão dos nomes dos coexequentes do rol de beneficiários da condenação.

7.1. Corrija-se, por ora, a atuação para que conste o epíteto universal ESPÓLIO DE JOSÉ VALDOMIRO PENA, ESPÓLIO DE JOSÉ VIANA COSTA, ESPÓLIO DE JOSEFA PINTO AZEREDO, ESPÓLIO DE JOSEFA VALDETE TELES, ESPÓLIO DE JOSELICE PEREIRA SERRADO, ESPÓLIO DE JOSELITA MARINA DE SOUZA PEREIRA e ESPÓLIO DE JOSÉLIA DA SILVA SANTANA, em substituição aos nomes dos autores falecidos.

7.2. DEFIRO A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DE JOSÉLIA DA SILVA SANTANA, conforme rol e documentação de fls. 155/160. 8. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUINTES: 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo. 9. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 140, com as glosas determinadas nesta decisão, tudo conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 86, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

10. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente. 11. As requisições referentes aos ESPÓLIOS DE JOSÉ VALDOMIRO PENA, JOSÉ VIANA COSTA, JOSEFA PINTO AZEREDO, JOSEFA VALDETE TELES, JOSELICE PEREIRA SERRADO e JOSELITA MARINA DE SOUZA PEREIRA, deverão ser bloqueadas junto à COREJ, para que o levantamento somente se opere após ultimada as sucessões processuais pertinentes, mediante alvarás a serem expedidos por este MM. Juízo Federal. 12. Processada a habilitação dos sucessores dos coexequentes falecidos, cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução.

13. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I."

Numeração única: 26201-62.2017.4.01.3300
26201-62.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: SILVA DE AZEVEDO CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc....6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, em face da ocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA

FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL a coexequente SIMONE MARIA ROCHA SEARA por ter sido excluída do benefício de pensão em 8.1.1999, antes, portanto, do ajuizamento desta demanda, não fazendo jus, por conseguintes, às diferenças da gratificação em epígrafe. Retifique-se a autuação, neste ponto.

8. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUINTES: 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

9. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 164, com as glosas ora determinadas, conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 85, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

10. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente. 11. Cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução. 12. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 25114-71.2017.4.01.3300

25114-71.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	JOSE IRACILDO DA FRANCA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc.... 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, em face da ocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. Quanto ao falecimento do coexequente JOSÉ LAURO MARTINS, ocorrido no curso do processo, observo existir a habilitação pertinente pelos seus sucessores legais, conforme rol e documentação de fls. 186/223.

7.1. Por conseguinte, DEFIRO A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS DE JOSÉ LAURO MARTINS, que passam a ocupar a posição de sucessores processuais do de cujus, conforme rol e documentação de fls. 186/223.

7.2. Corrija-se a autuação para que conste o epíteto universal ESPÓLIO DE JOSÉ LAURO MARTINS, em substituição ao nome do autor falecido. 8. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL os coexequentes JOSÉ MARIA CARVALHO CAMPOS e JOSÉ MANOEL DE CASTRO LIMA GERALDES haja vista figurarem como litisconsortes em outros processos com o mesmo objeto (Proc.nº 0023147-88.2017.4.01.3300/13ª Vara Cível Federal/BA; Proc.nº 0025438-42.2009.4.01.3300 / 15ª Vara Federal/JEF/Salvador), o que caracteriza o fenômeno da litispendência, a exigir o sacrifício parcial de uma das relações processuais postas. Retifique-se a autuação, nestes pontos.

8.1. Para evitar que a executada repita o mesmo argumento elisivo nas demandas litispendentes, a Secretaria deve trasladar cópia deste decisão para os autos do Processo nº 0023147-88.2017.4.01.3300/13ª Vara Cível Federal/BA.

9. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUINTES: 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

10. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 147, conforme parâmetros já definidos no título judicial e com as glosas indicadas nesta decisão. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 86, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

11. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

12. Cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução. 13. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 26210-24.2017.4.01.3300

26210-24.2017.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CELINA ALCANTARA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc.... 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, em face da ocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. Quanto ao falecimento da coexequente CELINA ALCANTARA DOS SANTOS, ocorrido no curso do processo, observo

inexistir a habilitação pertinente pelos seus sucessores legais. Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para que se opere a habilitação dos herdeiros do falecido, sob pena de exclusão do nome da coexequentes do rol de beneficiários da condenação.

8. Corrija-se, por ora, a autuação para que conste o epíteto universal ESPÓLIO DE CELINA ALCÂNTARA DOS SANTOS, em substituição ao nome do autor falecido.

9. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL INSTAURADA, DECLARANDO EXTINTA A EXECUÇÃO, no tocante aos coexequentes CLIO NOBRE FÉLIX, DENISE DE ALMEIDA COSTA, CLÁUDIA ALVES SANTOS, ÉBERSON DOS SANTOS COSTA e DIOGO DE JESUS BORGES FALCÃO, porquanto eram pensionistas e suas pensões foram extintas em datas anteriores ao ajuizamento da ação originária, não fazendo jus, por conseguinte, a quaisquer diferenças da gratificação em epígrafe. Retifique-se a autuação, nestes pontos.

10. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUINTES: 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

11. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 164, com as glosas determinadas nesta decisão, conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 86, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

12. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

13. A requisição referente ao ESPÓLIO DE CELINA ALCÂNTARA DOS SANTOS, deverá ser bloqueada junto à COREJ, para que o levantamento somente se opere após ultimada a sucessão processual, mediante alvarás a serem expedidos por este MM. Juízo Federal.

14. Processada a habilitação dos sucessores da coexequente falecida, cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução.

15. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 23121-90.2017.4.01.3300

23121-90.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	VALQUIRIA ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc.... 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. Quanto ao falecimento da coexequente, VALQUÍRIA TEIXEIRA LOPES ocorrido no curso do processo, observo existir nos autos a habilitação pertinente, conforme rol e documentação de fls.94/100.

7.1. Corrija-se, por ora, a autuação para que conste o epíteto universal ESPÓLIO DE VALQUÍRIA TEIXEIRA LOPES em substituição ao nome da autora falecida.

7.2. DEFIRO A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DE VALQUÍRIA TEIXEIRA LOPES conforme rol e documentação de fls. 94/100. 8. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL as coexequentes ZORAIDE GOMES SANTOS e ZULEICA GARCIA CARDOSO porquanto já receberam o que lhes era devido através de outras demandas (Proc.nº 0032296-55.2010.4.01.3300/23ª Vara Federal/-JEF/Salvador e Proc.nº 0042873-92.2010.4.01.3300/5ª Vara Federal/-JEF/Salvador). Retifique-se a autuação, nestes pontos.

9. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUINTES: 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

10. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 150, com as glosas determinadas nesta decisão, tudo conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 66, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

11. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes, ao advogado do SINDPREV/BA e ao advogado constituído pelo espólio da coexequente falecida no curso do processo, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

12. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I. “

Numeração única: 23180-78.2017.4.01.3300

23180-78.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SEVERIANO BRITO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc. 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da incurrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. Quanto aos falecimentos das coexequentes LETÍCIA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO e LÍBIA SOLANGE RODRIGUES, ocorridos no curso do processo, observo existir a habilitação pertinente pelos seus sucessores legais nas fls. 86/122 e 126/137. 7.1. Por conseguinte, HOMOLOGO A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS DE LETÍCIA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO e LÍBIA SOLANGE RODRIGUES constantes do rol e documentação de fls. 86/122 e 126/137. Corrija-se, por ora, a autuação para que constem os epítetos universais ESPÓLIO DE LETÍCIA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO e ESPÓLIO DE LÍBIA SOLANGE RODRIGUES, em substituição aos nomes das autoras falecidas.

8. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL a coexequente LEONOR VEIGA PEIXOTO DOS SANTOS porquanto já recebeu o que lhe era devido através de outra demanda (Proc.nº 2008.33.00.906917-5/5ª Vara-JEF/Salvador). Retifique-se a autuação, neste ponto. 9. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUINTES: 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

10. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 143, conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 59, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor dmitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

11. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

12. Cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução. 13. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 26218-98.2017.4.01.3300

26218-98.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MIGUEL ANGELO MATHEO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA PROCEDENTE, em face da ocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. São beneficiárias desta execução, apenas as pensionistas NAIRES BENTO DA SILVA, NEUZA SANTOS DA LUZ e ODÍLIA MARIA CARVALHO GOMES (pensionistas), cujas contas foram realizadas pela Contadoria Judicial, observadas as notas e restrições da informação de fl. 94/verso. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL os demais pensionistas/coexequentes não abrangidos na conta judicial.

8. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUINTES 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

9. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 129 , conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 86, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

10. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

11. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 21356-84.2017.4.01.3300

21356-84.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARIA DAS GRACAS SANCHES LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da incurrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF,

conforme ordena o título judicial exequendo.

7. Quanto ao falecimento da coexequente MARIA DE LOURDES ARAÚJO, ocorrido no curso do processo, observe inexistir a habilitação pertinente pelos seus sucessores legais. Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para que se opere a habilitação dos herdeiros da falecida, sob pena de exclusão do nome da coexequente do rol de beneficiários da condenação.

7.1. Corrija-se, por ora, a autuação para que conste o epíteto universal ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES ARAÚJO, em substituição ao nome da autora falecida.

8. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL a coexequente MARIA DE LOURDES FRANÇA DE SOUZA por já ter recebido as diferenças da GDASST em outro processo (Proc.nº 0021263-34.2011.4.01.3300/15ª Vara-JEF/Salvador). Retifique-se a autuação, neste ponto.

9. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor:

CÓDIGOS / CONTRIBUINTES

1730 – para o servidor inativo;

1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

10. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 135, conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 59, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

11. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

12. A requisição referente ao ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES ARAÚJO, deverá ser bloqueada junto à COREJ, para que o levantamento somente se opere após ultimada a sucessão processual, mediante alvarás a serem expedidos por este MM. Juízo Federal.

13. Processada a habilitação dos sucessores da coexequente falecida, cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução.

14. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 30820-79.2010.4.01.3300

30820-79.2010.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EBCT DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA SINCOTEL/BA
ADVOGADO	:	RS00029560 - ANA LUISA ULLMANN DICK
ADVOGADO	:	RS00021658 - MANFREDO ERWINO MENSCH
ADVOGADO	:	RS00041611 - JULIO CESAR DE AZEREDO SA
ADVOGADO	:	RS00063214 - ALEX SANDRO GARCIA CANTARELLI
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc. Opõe o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NO ESTADO DA BAHIA – SINCOTELBA, embargos de declaração em face do item 2 do r. despacho de fls. 990/990-verso, sob a alegação de ocorrência de erro material que residiria, em sua nascença, na limitação do número de substituídos à nominata de fls. 373/377, por entender que a substituição processual utilizada na demanda na fase cognitiva, “...não se restringem aos funcionários listados às fls. 373/377, mas abrangem a integralidade dos trabalhadores que com a ECT tenham tido vínculo no período não prescrito”, e, por conseguinte, a ordem deste MM. Juízo Federal deveria ser retificada para o “...o fim de determinar que a ECT traga aos autos as FICHAS FINANCEIRAS, as FICHAS CADASTRAIS e CONTRACHEQUES nos moldes do petítório de fls. 961/968 relativamente a todos os trabalhadores que integram ou tenham integrado sua base territorial” (sic).

2. Não merecem acolhida os embargos de declaração opostos pelo sindicato-exequente, quer pela absoluta ausência de erro material no ato objurgado, quer pela impraticabilidade de manejo do recurso contra despacho.

3. O processo se desenvolveu regularmente na fase de conhecimento, abrangendo, tão-somente, os empregados da ECT constantes do rol dos substituídos contemporâneos à data do ajuizamento do feito, como explicitado no item (c) da fundamentação da sentença de mérito (fls.604/608-verso), na repulsa à preliminar referente ao alcance da decisão que antecipou os efeitos da tutela, suscitada pela União, in verbis:

“c) Com relação à preliminar referente ao alcance da decisão que antecipou os efeitos da tutela, alegada pela União, deve ser rechaçada, visto que, conforme já mencionado na decisão de fls. 442/443, qualquer comando proveniente da presente causa irá alcançar os empregados da ECT que estiverem lotados nos quadros funcionais (ativo, inativo e pensionista) da supracitada empresa pública federal no âmbito do Estado da Bahia, tomando-se como parâmetro de determinação do rol dos substituídos a data do ajuizamento do feito (16/08/10).”

4. Não faz sentido, portanto, a tentativa serôdia de alargar o alcance do título judicial para alcançar, indiscriminadamente, todos os trabalhadores que integram ou tenham integrado sua base territorial” (sic), ante o risco de formação de lide multitudinária, a envolver milhares de coexequentes, impossível de ser gerida pela estrutura simples de uma Secretaria de Vara Federal. Além de inviabilizar a execução, tal manobra poria em risco a chance de os substituídos já indicados receberem o que lhes é devido.

4.1. É de ver-se, além disso, que o sindicato não impugnou a nominata de fls. 373/377, ou tentou ampliá-la a tempo e modo, consolidando-se, pela preclusão, a base estrutural dos substituídos alcançados pela sentença proferida na fase de conhecimento, confirmada quase em sua totalidade pelo tribunal (houve no julgamento das apelações, apenas, a exclusão da ECT da relação processual por ilegitimidade passiva ad causam e o reconhecimento da prescrição quinquenal em face da União Federal – vide acórdãos de fls. 678/683 e 703/708).

5. Na verdade, o que pretende o sindicato-embargante é revolver matéria vencida, rediscutir os fundamentos e o alcance do título judicial, fora do prazo e de forma atécnica, o que não é possível nos limites estreitos dos embargos declaratórios.

6. Por outro lado, é cediço que não cabe recurso contra despacho, como reza a norma do artigo 1.001 do novo Código de Processo Civil (“Art. 1.001. Dos despachos não cabe recurso.”), eis que a simples menção à nominata consolidada do polo

ativo da relação processual não tem natureza decisória.

7. Com tais fundamentos, CONHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS, MAS DEIXO DE PROVÊ-LOS, à minguada de qualquer erro material no ato guerdado, que mantenho pelos seus próprios fundamentos e da impraticabilidade de ataque pelo recurso...

Numeração única: 23120-08.2017.4.01.3300

23120-08.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	ABRAHIM CALIL APPES E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc. 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da incorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. Quanto ao falecimento do coexequente ABRAHIM CALIL APPES, ocorrido no curso do processo, observe inexistir a habilitação pertinente pelos seus sucessores legais. Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para que se opere a habilitação dos herdeiros do falecido, sob pena de exclusão do nome da coexequente do rol de beneficiários da condenação.

7.1. Corrija-se, por ora, a autuação para que conste o epíteto universal ESPÓLIO DE ABRAHIM CALIL APPES, em substituição ao nome do autor falecido.

8. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL a coexequente MARIA DE LOURDES FRANÇA DE SOUZA por já ter recebido as diferenças da GDASST em outro processo (Proc.nº 0021263-34.2011.4.01.3300/15ª Vara-JEF/Salvador). Retifique-se a autuação, neste ponto.

9. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUÍNTES 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

10. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 135, conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 59, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

11. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

12. A requisição referente ao ESPÓLIO DE ABRAHIM CALIL APPES, deverá ser bloqueada junto à COREJ, para que o levantamento somente se opere após ultimada a sucessão processual, mediante alvarás a serem expedidos por este MM. Juízo Federal.

13. Processada a habilitação dos sucessores da coexequente falecida, cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução.

14. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 23191-10.2017.4.01.3300

23191-10.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	WALDIRO QUARESMA DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos etc. 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da incorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. No tocante aos descontos do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS, devem ser operados por ocasião do processamento das requisições de pagamento ao TRF1, mediante aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor destinado a cada exequente, cabendo à Secretaria observar os códigos pertinentes para a rubrica, informados pela União Federal, a depender do status de cada contribuinte/servidor: CÓDIGOS / CONTRIBUÍNTES 1730 – para o servidor inativo; 1752 – para os pensionistas dos servidores falecidos durante o curso do processo.

8. Retornem os autos, em seguida, para a Contadoria Judicial visando a atualização dos cálculos do quadro-resumo da fl. 149, conforme parâmetros já definidos no título judicial. Deverão ser calculados, ainda, os honorários advocatícios devidos na execução, arbitrados no despacho deflagrador de fl. 56, item 2, no importe correspondente a 10% (dez por cento) do débito exequendo controverso. Neste caso, a base de cálculo será a diferença entre o valor do débito exequendo total atualizado pela SECAJ, menos o valor admitido pela UNIÃO FEDERAL (AGU) na planilha de sua impugnação.

9. Deverão ser expedidas, a seguir, as requisições (RPV) dos valores devidos aos exequentes e ao advogado do SINDPREV/BA, observadas as normas regulamentares em vigor e os destaques dos valores destinados ao PSS, como assinalado anteriormente.

10. Cumpridas todas as diligências e liquidadas as obrigações, conclusão para sentença extintiva desta execução.

11. Sem custas e sem honorários, por se tratar de mero incidente processual. P.R.I.”

Numeração única: 23174-71.2017.4.01.3300
23174-71.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	TEREZA NEUMANN CAVALCANTI AMORIM E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL a coexequente TEREZINHA ARAUJO NASCIMENTO...

Numeração única: 21363-76.2017.4.01.3300
21363-76.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARIA LUIZA DOS SANTOS AMORIM E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23105-39.2017.4.01.3300
23105-39.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	LIGIA DA SILVA FREITAS E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23107-09.2017.4.01.3300
23107-09.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	LEONE COELHO LEDA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23111-46.2017.4.01.3300
23111-46.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARIA REGINA COELHO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	:	BA00051624 - KAHLIL MASCARENHAS ALEIXO SEPULVEDA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23127-97.2017.4.01.3300

23127-97.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	CELIA VIGAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inoportunidade de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23140-96.2017.4.01.3300

23140-96.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	ORLANDO PEIXOTO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inoportunidade de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23144-36.2017.4.01.3300

23144-36.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	IANETE DE OLIVEIRA BARRETO E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inoportunidade de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23183-33.2017.4.01.3300

23183-33.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	RISOLETA BARBUDA SANCHES CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	:	BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inoportunidade de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 25158-90.2017.4.01.3300

25158-90.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	NILZA PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inoportunidade de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 23168-64.2017.4.01.3300

23168-64.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARIA LUZNETE MARTINS DE MIRANDA RIBEIRO E OUTROS
-------	---	---

ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ITEM 6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inoção de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo...

Numeração única: 26164-35.2017.4.01.3300

26164-35.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	GERTRUDES NOGUEIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, em face da ocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo..."

Numeração única: 23201-54.2017.4.01.3300

23201-54.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	ZENILDES GOMES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, em face da inoção de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL a coexequite ZENILDE DE SOUZA SANTOS...

Numeração única: 25164-97.2017.4.01.3300

25164-97.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	RAILDA GOES BOULHOSA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	:	BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, em face da ocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo.

7. EXCLUO DA RELAÇÃO PROCESSUAL os coexequentes RAIMUNDO FERREIRA e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA...

8.2...DECLARO HABILITADOS os sucessores de RAILDAGOES BOULHOSA...RAIMUNDA LIRA PESTANA...RAIMUNDA MASCARENHAS BARRETO...e RAIMUNDO NONATO DE ZOUZA...

8.4 SUSPENDO A EXECUÇÃO no tocante ao coexequite falecido, RAIMUNDO ALVES DA FONSECA...

Numeração única: 25088-73.2017.4.01.3300

25088-73.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	EDNALVA SANTOS DE SANTANA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Conclusivamente, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELA UNIÃO FEDERAL (AGU), PARA JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, em face da ocorrência de excesso de execução cometido pela parte exequente, reputando válidos os montantes apurados pela Contadoria Judicial, calculados pelo MANUAL DE CÁLCULOS DE JUSTIÇA FEDERAL – MCJF, conforme ordena o título judicial exequendo, com as glosas determinadas nesta decisão...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-13ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
Dir. Secret.	: RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12098-65.2008.4.01.3300
2008.33.00.012101-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	: BA00003641 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
REU	: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00011631 - MYRON DE MOURA MARANHÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido da CEF contido em sua petição de fls..., concedendo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para que cumpra com as obrigações contidas no título judicial transitado em julgado.

Numeração única: 25491-18.2012.4.01.3300
25491-18.2012.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIA AUXILIADORA PEREIRA
ADVOGADO	: BA00029370 - MARIA ZELIA LIMA CAVALCANTE
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Despacho de fls.593, item 2: "...intimando-se as partes para manifestação acerca dos formulários expedidos, no prazo sucessivo de 05(cinco) dias, iniciando-se pela parte exequente..."

Numeração única: 25182-21.2017.4.01.3300
25182-21.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: WANDA DOS SANTOS CORRE E OUTROS
EXQTE	: WANDA DOS SANTOS CORRE E OUTROS
EXQTE	: MARCIA RITA TELLES DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	: BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Despacho de fl. 224, parte final do item 1: "...determino a intimação do seu patrono para informar os dados bancários dos respectivos interessados para transferência das cotas devidas. Autorizo, outrossim, o destaque de honorários contratuais em favor de Alan Freire Sociedade Individual de Advocacia(CNPJ nº 32.245.642/0001-47).

item 2: desde já, sinalizo que eventual transferência bancária para conta do patrono de valores devidos aos interessados deverá ser precedida de autorização expressa e específica do interessado, mediante declaração de próprio punho.

Numeração única: 42609-36.2014.4.01.3300
42609-36.2014.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	: BA00015906 - ELADIO LASSERRE
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Compulsando-se os autos verifiquei que a empresa autora, MMA ENGENHARIA LTDA, integralizou as dez parcelas dos

honorários periciais...

2. Por uma dessas inexplicáveis voltas do destino, faleceu neste ano de 2020, há cerca de três meses, o Perito Judicial, Dr. HELIO DE OLIVEIRA CARDOSO...

3. É necessário, entretanto, que a perícia já designada seja feita. Para tal escopo, designo como perito judicial o Dr. HILDEBERTO SILVA MAGALHÃES... Mantenho o arbitramento dos honorários periciais, já depositados pela parte requerente..."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-13ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
Dir. Secret.	:	RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 43519-68.2011.4.01.3300
43519-68.2011.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ARICELIA SANTOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00014407 - MARCIO ANTONIO MOTA DE MEDEIROS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00020747 - DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA
PERITO	:	KLEBER MARRUAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO..."

Numeração única: 23327-80.2012.4.01.3300
23327-80.2012.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	BA00026159 - JOAO BRUNO SANCHES MILITAO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO..."

Juiz Titular	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
Dir. Secret.	: RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS D'AVILA TEIXEIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4229-36.2017.4.01.3300

4229-36.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: JUVENCIO MARINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: BA00023952 - RICARDO DE DEUS MARTINS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. A movimentação processual...informa acerca da existência de depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal em favor de RICARDO DE DEUS MARTINS, decorrente de Requisição de Pagamento autuada no TRF/1ª Região.
2. Pelo exposto, intime-se o beneficiário para efetuar o levantamento da quantia depositada em seu favor, no prazo de 10(dez) dias, informando a este MM. Juízo a ocorrência do saque.
3. Ressalto , oportunamente, que se o montante em depósito judicial não for levantado pelas partes em até dois anos, haverá reversão do saldo em favor do Tesouro Nacional por força do disposto no art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Numeração única: 25146-76.2017.4.01.3300

25146-76.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: MARIA RAIMUNDA NEVES CUNHA E OUTROS
EXQTE	: MARIA RAIMUNDA NEVES CUNHA E OUTROS
EXQTE	: LUIZ CARLOS BASTOS RAMOS E OUTROS
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. intime-se, mais uma vez, o SINDPREV /BA para promover a habilitação dos herdeiros de MARIA RITA DE JESUS MATOS, MARIA SANTANA PERRONI e MARIA TEREZA OLIVEIRA DE CASTRO, posto que falecidos no curso do processo. Para tal finalidade, deverão ser apresentados: certidão de óbito do substituído, RG e CPF de todos os herdeiros, termo de compromisso de inventariante ou certidão negativa de inventário, respectivas procurações.
3. Os documentos de fls informam acerca da existência de depósito judicial junto à Caixa Econômica Federal em favor de JAIME ARAUJO PORTELA, MARIA RAIMUNDA NEVES CUNHA, MARIA RITA SANTANA VIEIRA e MARIA ESTELLA DA SILVA RABELLO FILHA, decorrente de Requisições de Pagamento autuadas no TRF/1ª Região.
4. Pelo exposto, intimem-se os beneficiários acima indicados para efetuar o levantamento da quantia depositada em seu favor, no prazo de 10(dez) dias, informando a este MM. Juízo a ocorrência do saque.
5. Ressalto , oportunamente, que se o montante em depósito judicial não for levantado pelas partes em até dois anos, haverá reversão do saldo em favor do Tesouro Nacional por força do disposto no art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Numeração única: 23221-45.2017.4.01.3300

23221-45.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: EVANIZE MARIA NUNES SANTOS E OUTROS
EXQTE	: EVANIZE MARIA NUNES SANTOS E OUTROS
EXQTE	: EVERALDINA SOUZA ALVES
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO DE FL. 157, item 2: "...Intimem-se, mais uma vez, os sucessores de FERNANDO SAMPAIO SANTIAGO a fim de que tragam aos autos declaração de próprio punho informando serem os únicos herdeiros do falecido. Prazo de 30(trinta) dias.

Numeração única: 26177-34.2017.4.01.3300

26177-34.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARGARIDA DOS ANJOS DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	:	BA00049329 - ALAN SANTOS FREIRE
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O SINDPREV foi instado a se manifestar acerca da notícia de falecimento de MARIA ANGELICA VIVEIROS BITTENCOURT e MARIA BARRETO DOS SANTOS antes de ajuizada a ação ordinária coletiva principal, excluindo-se os substituídos se forem confirmados os falecimentos antes de 09/11/2005. Pelo exposto, concedo à entidade sindical o prazo improrrogável de 15(quinze) dias para trazer aos autos manifestação sobre esses pontos específicos, sob pena de reputar-se válida a informação indicada pela União às fls. 105 e 108.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

21ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 02 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0025904-84.2019.4.01.3300

201933001158720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUCELIA DA CONCEICAO REP POR ANA DA CONCEICAO

Adv. : BA00020001 - JOAO RICARDO SOUSA DE CASTRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão.

0025910-28.2018.4.01.3300

201833000848992

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLEANE SANTOS

Adv. : BA00029243 - GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reu : MARINALVA NUNES DANTAS

Adv. : BA00047853 - DANIELLA CRISTHIE MORAIS DE SOUZA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ficam a parte autora e a corrê intimadas da decisão.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 02 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004084-43.2018.4.01.3300
 201833000719975

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALTERCIO PETERSON RIBEIRO SOUSA
 Adv. : BA00041434 - TALITA CASTRO DOS SANTOS
 Adv. : BA00047002 - PEDRO HERSEN DE ALMEIDA SOARES
 GOMES
 Adv. : BA00041418 - PAULA DANTAS REGO SOARES GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009182-09.2018.4.01.3300
 201833000744427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCIANA CHAGAS DOS SANTOS
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Reu : NARCISELIA CARVALHO DA SILVA
 Adv. : BA00025855 - YURI ALVES BASTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011672-04.2018.4.01.3300
 201833000756675

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : ROSALVO DOS SANTOS
 Adv. : BA00041144 - CLAUDIO LIMA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032884-81.2018.4.01.3300
 201833000892903

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE CARLOS APOLONIO DOS SANTOS
 Adv. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038725-57.2018.4.01.3300
 201833000932359

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AGNALDO DOS SANTOS REIS
 Adv. : BA00006160 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
 Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ
 MARTINEZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041536-87.2018.4.01.3300
 201833000952124

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADELINA ALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043319-17.2018.4.01.3300

201833000968191

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BENEDITA FERREIRA ALVES SANTOS
 Adv. : BA00037622 - UILSON PABLO SA REBELO DE ARAUJO
 Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005501-94.2019.4.01.3300

201933001020306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GERSON BEDA BARROS SACRAMENTO
 Adv. : BA00022886 - ISRAEL SALVADOR FREIRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007191-61.2019.4.01.3300

201933001031240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SILVANA SANTOS DE SOUZA REP. ARIANA BISPO DOS
 SANTOS DE SOUZA
 Adv. : BA00021852 - EULA CRISTINA AMARAL COSTA
 BARRETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOAO DOS REIS SANTANA NETO

0007496-45.2019.4.01.3300

201933001034352

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ALZIRA PIO DA SILVA
 Adv. : BA00058788 - JEANE FERREIRA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009465-95.2019.4.01.3300

201933001045091

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELISABETE DA PAIXAO NORBERTO
 Adv. : BA00048768 - LEONARDO SEYIN SANTOS OWADOKUN
 Adv. : BA00039390 - JESSICA TAIS DE PAULA FERNANDES
 NASCIMENTO SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0013565-93.2019.4.01.3300

201933001072130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MILTON DA CRUZ BITTENCOURT
 Adv. : BA00022799 - DIOGO LUIZ CARNEIRO RIOS
 Adv. : BA00018163 - JOSE LAERCIO CARNEIRO RIOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021294-73.2019.4.01.3300

201933001121502

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIVALDO SANTOS DE AMORIM
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023070-11.2019.4.01.3300

201933001135593

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DOS REIS VASCONCELOS
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028403-41.2019.4.01.3300

201933001171764

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TATIANE FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00038812 - SILVANO CRUZ DO NASCIMENTO FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032856-79.2019.4.01.3300

201933001209360

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCELIA FARIAS DOS SANTOS
 Adv. : BA00052702 - PABLO OTTO MENDES DE SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033737-56.2019.4.01.3300

201933001218205
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RANYEL SILVA DO ROSARIO REP. NATIELY SILVA
 COSTA
 Advg. : BA00046015 - ZULEIDE DE SANTANA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033745-33.2019.4.01.3300

201933001218284
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUSCINALVA MARIA XAVIER DOS SANTOS
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034228-63.2019.4.01.3300

201933001221114
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : STEFANY DA SILVA ALMEIDA
 Advg. : BA00003573 - MANOEL HERMES DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034595-87.2019.4.01.3300

201933001224781
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CECILIA MARIA DA SILVA
 Advg. : BA00012999 - MARIA ESTELA SILVEIRA FRAGA
 Advg. : BA00037871 - TALITA PINTO FONTOURA NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037029-49.2019.4.01.3300

201933001245127
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CAROLINE DIAS DA SILVA
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037639-17.2019.4.01.3300

201933001251223
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANGELO GABRIEL SACRAMENTO TEIXEIRA
 REPRESENTADO POR LUIZA SACRAMENTO DO
 SANTOS
 Advg. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
 Advg. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES
 Advg. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038237-68.2019.4.01.3300

201933001257269
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ANTONIO DOS SANTOS
 Advg. : BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038604-92.2019.4.01.3300

201933001260949
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSELI VARJAO
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039337-58.2019.4.01.3300

201933001268261
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NEDJANE PINTO DE JESUS
 Advg. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Advg. : BA00022717 - MATHEUS NORA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040072-91.2019.4.01.3300

201933001275623
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISPINA DOS SANTOS
 Advg. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040262-54.2019.4.01.3300

201933001277524

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NELSIVANA SOUSA RIBEIRO

Adv. : BA00041684 - JOSE TEIXEIRA CASTELO BRANCO NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040430-56.2019.4.01.3300

201933001279202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Adv. : BA00020001 - JOAO RICARDO SOUSA DE CASTRO

Adv. : BA00053998 - ALEX RIBEIRO BATISTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041469-88.2019.4.01.3300

201933001287590

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IZABEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA

Adv. : BA00052702 - PABLO OTTO MENDES DE SANTANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042285-70.2019.4.01.3300

201933001295759

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CELINA SAO PAULO DE JESUS

Adv. : BA00053728 - EVERTON SANTOS BISPO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042916-14.2019.4.01.3300

201933001302069

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDA PESTANA GONCALVES

Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043108-44.2019.4.01.3300

201933001303982

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA MARGARIDA COSTA

Adv. : BA00044570 - MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA

Adv. : BA00025206 - RAFAEL CAMPOS DA COSTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045366-27.2019.4.01.3300

201933001326678

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LEDIJANE ALVES DOS SANTOS

Adv. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049524-28.2019.4.01.3300

201933001368274

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARISTEU DE JESUS

Adv. : BA00022549 - LUIZ EDUARDO DO AMOR PIMENTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 02 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016798-35.2018.4.01.3300

201833000787786

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARCIA OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO
 Adv. : BA00012134 - LUIS AUGUSTO PIRES SEIXAS
 Adv. : BA00003888 - ARY FRANCO LIMA SAMPAIO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003450-13.2019.4.01.3300

201933001004483

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SILVINEIA GARCIA DA SILVA
 Adv. : BA00048063 - PEDRO GOMES GARCIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013851-71.2019.4.01.3300

201933001072993

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ERIKA VASCONCELLOS BRANDAO
 Adv. : BA00028816 - RAMIRO MAXIMINO CARVALHO MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015130-92.2019.4.01.3300

201933001083790

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MATEUS FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS REP POR
 EDENISE OLIVEIRA DE JESUS
 Adv. : BA00040364 - LUIS CLAUDIO ELYOTE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015912-02.2019.4.01.3300

201933001089637

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE FERNANDES SILVA JUNIOR
 Adv. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024834-32.2019.4.01.3300

201933001150904

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MEURIANE SANTOS BRASIL REPRESENTADA POR
 AUGUSTO CESAR CRISOSTOMO BRASIL
 Adv. : BA00015447 - EURENICE RODRIGUES DE MAGALHAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025856-28.2019.4.01.3300

201933001158230

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028132-32.2019.4.01.3300
201933001169055

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANDREIA SANTANA DOS SANTOS
Adv. : BA00025803 - CARINI MARQUES ALVAREZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028818-24.2019.4.01.3300
201933001175919

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : REGINA ALMEIDA DOS SANTOS
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031408-71.2019.4.01.3300
201933001196837

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROSEMEIRE ALVES DA SILVA CONCEICAO
Adv. : BA00009375 - ANGELO RAMOS PEREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033979-15.2019.4.01.3300
201933001220620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JURACI CARDOSO DOS SANTOS
Adv. : BA00042334 - GABY MAFFEI DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034974-28.2019.4.01.3300
201933001228570

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : OTACILIO DA SILVA SOUZA FILHO
Adv. : BA00046316 - FELIX DE SOUZA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035655-95.2019.4.01.3300
201933001231386

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE
Adv. : BA00057749 - BARBARA PINTO MARINHO
Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E
TECNOLOGIA BAIANO
Reu : UNIAO FEDERAL

0036895-22.2019.4.01.3300
201933001243781

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROMENS FERREIRA DE BRITO
Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039585-24.2019.4.01.3300
201933001270758

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ISRAEL DOS SANTOS
Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040095-37.2019.4.01.3300
201933001275850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ZENAIDE CHAVES PEIXOTO DE SOUZA
Adv. : BA00049750 - PEDRO MARIA DE SOUZA COSTA
Adv. : BA00019693 - FABIANA PRATES CHETTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051935-44.2019.4.01.3300
201933001392629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IOLANDA JESUS BARROS DE OLIVEIRA
Adv. : BA00058896 - ANDREA CHAGAS DE SEBA CARVALHO
Adv. : BA00004678 - MARAIVAN GONCALVES ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051949-28.2019.4.01.3300

201933001392766

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LENICE DA ANUNCIACAO SANTOS

Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada sentença.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 02 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034367-49.2018.4.01.3300
 201833000903954

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : MARINALVA DE JESUS CARVALHO
 Advg. : BA00012722 - DANIELA CORREIA TORRES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ficam a parte autora e a corré intimadas do despacho.

0036958-23.2014.4.01.3300
 201433000190233

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : PEDRINA SOUZA MUNIS
 Advg. : BA00037336 - THIAGO BARRETO CUNHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018684-06.2017.4.01.3300
 201733000517102

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ADELMO COELHO GONZAGA
 Advg. : BA00035325 - SAMARA COELHO GONZAGA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0026045-40.2018.4.01.3300
 201833000850447

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LADISLEIA DE SOUZA LIMA
 Advg. : BA00033483 - RODRIGO MOTA DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040143-30.2018.4.01.3300
 201833000941050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA LUCIA DO LAGO SANTOS
 Advg. : BA00041707 - AMANDA MARIA ANGELIM PACHECO
 OLIVEIRA
 Advg. : BA00048244 - RAIMUNDA GUERREIRO PACHECO
 NETA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005693-27.2019.4.01.3300
 201933001022238

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CLAUDEMIRO SEVERO
 Advg. : BA00045132 - GLADYS JULINA DOURADO VEREAU
 XAVIER

Adv. : BA00033574 - FERNANDA BONFIM BARBOSA
 Adv. : BA00039838 - OLAVO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025359-14.2019.4.01.3300
 201933001153262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VERONICE DE SOUZA SANTOS SANTANA
 Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
 Adv. : BA00035775 - PAULO JOSE NOGUEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036998-29.2019.4.01.3300
 201933001244810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL DA SILVA BROTAS
 Adv. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038514-84.2019.4.01.3300
 201933001260044

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MIGUEL ANGELO DA SILVA SA
 Adv. : BA00053352 - ANTONIO JORGE FALCAO RIOS
 Adv. : BA00053730 - ADRIELLI BEATRIZ LIMA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039076-93.2019.4.01.3300
 201933001265667

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSIAS OLIVEIRA MELO
 Adv. : BA00035403 - ANA REGINA SILVA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039280-40.2019.4.01.3300
 201933001267691

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS ANTONIO SOUZA DE JESUS
 Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043297-22.2019.4.01.3300
 201933001305870

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALDIR CARVALHO DOS SANTOS FILHO
 Adv. : BA00017377 - ADILSON DANTAS CONCEICAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051080-65.2019.4.01.3300
 201933001384011

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : UBIRATAN VICTORIANO DA CRUZ
 Adv. : BA00009677 - BARTIRA ENAIDE SILVA RODRIGUES DE
 CASTRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033448-60.2018.4.01.3300
 201833000898640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00050365 - TIAGO MENEZES DE MATOS
 Adv. : BA00050194 - CESAR AUGUSTO SOUZA DE JESUS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002682-87.2019.4.01.3300
 201933000996622

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DOS REIS SILVA
 Adv. : BA00057350 - CARLA DAYLANE BISPO DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002781-57.2019.4.01.3300
 201933000997638

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CAROLINA MORAES OLIVEIRA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004720-72.2019.4.01.3300
 201933001012391

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CICERA REGINA TAVARES DE SOUZA
 Adv. : BA00046316 - FELIX DE SOUZA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

0008755-75.2019.4.01.3300
 201933001039992

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ALBERTO LUIZ PEREIRA DA CONCEICAO
 Adv. : BA00023294 - CLECI TERESINHA GRADIN NOVELLI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011664-90.2019.4.01.3300
 201933001061137

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS
 Adv. : BA00044606 - FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014735-03.2019.4.01.3300
 201933001079845

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BENICIO DA SILVA RIBEIRO

Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019498-47.2019.4.01.3300

201933001111529

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCIA MARIA PINTO VILAS BOAS FERREIRA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019815-45.2019.4.01.3300

201933001111697

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JONILTON SANTOS COPQUE
 Adv. : BA00006702 - ANTONIO DAVID FILGUEIRAS NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021282-59.2019.4.01.3300

201933001121386

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GILSON CERQUEIRA LIMA
 Adv. : BA00025226 - LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ AMADOR
 Adv. : BA00025229 - GRASIELLY BARBOSA SAEZ AMADOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021377-89.2019.4.01.3300

201933001122285

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ SANTOS FERNANDES
 Adv. : BA00046455 - LUCAS FERNANDES DOS SANTOS
 Adv. : BA00048282 - ANNA LORENA FERREIRA SANTANA NEIVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021584-88.2019.4.01.3300

201933001124378

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GILMARA SILVA SANTOS REPRESENTADA POR OSMAR RAMOS DOS SANTOS
 Adv. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO MEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021729-47.2019.4.01.3300

201933001125914

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TATIANA REIS DA CONCEICAO
 Adv. : BA00045300 - BIANCA SANTIAGO SA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022929-89.2019.4.01.3300

201933001134187

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JONAS SOUZA FERNANDES
 Adv. : BA00028546 - RODRIGO ARAUJO MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023020-82.2019.4.01.3300

201933001135090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARNALDO BATISTA
 Adv. : BA00035060 - IURI COELHO REINEL
 Adv. : BA00043767 - DANILO PESSOA DE SOUZA TAVARES
 Adv. : BA00042937 - JOSE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028240-61.2019.4.01.3300

201933001170135

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCIO DO NASCIMENTO MARTINS
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029423-67.2019.4.01.3300

201933001178962

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERSON DE JESUS

Adv. : BA00028787 - CARLA PINTO SIMÕES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031590-57.2019.4.01.3300

201933001198652

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JULIANA REYNER CERQUEIRA CORDEIRO
 Adv. : BA00041259 - JOILSON NUNES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034484-06.2019.4.01.3300

201933001223673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RITA DE CACIA DE JESUS BOSQUE
 Adv. : BA00044606 - FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO SANTOS
 Adv. : BA00057246 - JAIANA DOS SANTOS MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

0034782-95.2019.4.01.3300

201933001226651

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS
 Adv. : BA0000685B - SONIA RODRIGUES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034920-62.2019.4.01.3300

201933001228031

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADEMILSON OLIVEIRA PEREIRA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036300-23.2019.4.01.3300

201933001237832

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GENARIO LIMA DE SOUZA
 Adv. : BA00054709 - LUIZ ALBERTO BARRETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

0036451-86.2019.4.01.3300

201933001239346

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS SENA DA SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036778-31.2019.4.01.3300

201933001242611

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JURANDI BORGES DOS SANTOS
 Adv. : BA00038372 - LUCAS MUHANA DAU COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037264-16.2019.4.01.3300

201933001247477

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIA DOS SANTOS
 Adv. : BA00027067 - LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : BA00028166 - ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038119-92.2019.4.01.3300

201933001256027

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA FRANCELINA DE OLIVEIRA VALENTIM
 Adv. : BA00021852 - EULA CRISTINA AMARAL COSTA BARRETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

0038156-22.2019.4.01.3300

201933001256390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVANI LEFUNDES SANTOS E SILVA
 Adv. : BA00022140 - SORAYA MARIA TELES LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

0038638-67.2019.4.01.3300
 201933001261286

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VIVALDO DIAS DA SILVA
 Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

0038890-70.2019.4.01.3300
 201933001263807

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FLAVIO DA LUZ
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039218-97.2019.4.01.3300
 201933001267081

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : JAILTON LOPES DOS SANTOS
 Adv. : BA00028634 - THIAGO DE MELO NERY
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039580-02.2019.4.01.3300
 201933001270700

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CLAUDIO SANTOS FILHO REPRESENTADO POR CLAUDIO SANTOS
 Adv. : BA00027761 - VAGNA PATRICIA ALVES DE SOUZA E SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARISTELA DE OLIVEIRA SAPUCAIA

0040745-84.2019.4.01.3300
 201933001280358

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUAREZ FIGUEREDO REPRESENTADO POR MARIA COUTINHO SUARES
 Adv. : BA00030250 - GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040959-75.2019.4.01.3300
 201933001282499

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDMUNDO BARBOSA PIMENTEL
 Adv. : BA00035060 - IURI COELHO REINEL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLARISSA FERNANDES TAVORA BAYDE

0042362-79.2019.4.01.3300
 201933001296524

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GERSON SILVA RIBEIRO
 Adv. : BA00028825 - EDKILSON DE JESUS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046378-76.2019.4.01.3300
 201933001336812

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUZIMAR DE ALMEIDA DOS SANTOS REPRESENTADO POR LILIAN MARTA CARDOSO ALMEIDA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049401-30.2019.4.01.3300
 201933001367046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ERICK CABRAL DOS SANTOS REPRESENTADO POR ELAINE DE BRITO CABRAL
 Adv. : BA00021571 - GERSON FLAVIO FRAGA DE ARAUJO PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042270-72.2017.4.01.3300
 201733000674698

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ARACI FAGUNDES DE FIGUEIREDO
 Advg. : BA00045543 - CRISTIANE REIS DE FIGUEIREDO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0024770-56.2018.4.01.3300
 201833000837287

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARICELIA DE JESUS ROCHA
 Advg. : BA00056715 - THIAGO ABREU COSTA E BARROS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0025632-27.2018.4.01.3300
 201833000846166

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDIELSON MARQUES SANTOS
 Advg. : BA00030432 - WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0030336-83.2018.4.01.3300
 201833000877681

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : NILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Advg. : CE00032489 - BRUNO ROBERTO DA COSTA E SENA
 Reu : UNIAO/ MARINHA DO BRASIL

0011523-71.2019.4.01.3300
 201933001059723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA SANTOS DE ALMEIDA
 Advg. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

0021783-13.2019.4.01.3300
 201933001126457

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVANILDO PEREIRA DA SILVA
 Advg. : BA00041144 - CLAUDIO LIMA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024407-35.2019.4.01.3300
 201933001146360

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARISANGELA PINTO ESTEVES
 Advg. : BA00026499 - MARIANA FREIRE DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0028080-36.2019.4.01.3300
201933001168530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROSEMEIRE SANTOS LIMA
Adv. : BA00028466 - MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO
Adv. : BA00053143 - ADRIELLE SANTOS ALMEIDA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030428-27.2019.4.01.3300
201933001189012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032804-83.2019.4.01.3300
201933001208845

Cível / Tributário / Jef
Autor : ADILTON ALMEIDA SANTOS
Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0033933-26.2019.4.01.3300
201933001220160

Cível / Tributário / Jef
Autor : RITA DE CASSIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES
Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0034925-84.2019.4.01.3300
201933001228080

Cível / Tributário / Jef
Autor : LAZARO LEAL MESQUITA
Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
Adv. : BA00060250 - MARILIA MATOS SARAIVA
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035013-25.2019.4.01.3300
201933001228967

Cível / Tributário / Jef
Autor : CARLOS JORGE DA SILVA RIOS
Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
Adv. : BA00044827 - BARBARA BRAGA GALVAO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0035022-84.2019.4.01.3300
201933001229050

Cível / Tributário / Jef
Autor : ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS GUEDES
Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
Adv. : BA00044827 - BARBARA BRAGA GALVAO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0036318-44.2019.4.01.3300
201933001238015

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : JAQUES SAO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
Adv. : BA00030432 - WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0036670-02.2019.4.01.3300
201933001241534

Cível / Tributário / Jef
Autor : ANA DENIRIS DUTRA BAGESTEIRO
Adv. : BA00047624 - CAIO ROCHA DOS SANTOS
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0039392-09.2019.4.01.3300
201933001268810

Cível / Tributário / Jef
Autor : REGINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
Adv. : BA00046930 - THIAGO CAPPI DA CRUZ
Adv. : BA00037901 - THIAGO DA SILVA MEIRELES
Reu : UNIAO FEDERAL

0040009-66.2019.4.01.3300
201933001274995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040428-86.2019.4.01.3300
201933001279189

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MORGANA SAMPAIO OLIVEIRA
Adv. : BA00047639 - CLEIDE FERNANDES DUARTE
Adv. : BA00046338 - NADJA PRICILA DE MOURA VAZ
BARREIROS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040966-67.2019.4.01.3300
201933001282560

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LIVIO CARLOS ALVES BASILIO
Adv. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041823-16.2019.4.01.3300
201933001291138

Cível / Tributário / Jef
Autor : VALTEMIR PASSOS SOUZA
Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
Adv. : BA00060250 - MARILIA MATOS SARAIVA
Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0051406-25.2019.4.01.3300
201933001387274

Cível / Tributário / Jef
Autor : JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS
Adv. : BA00044890 - VIVIANNE FRANK PEREIRA GONDIM
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0051575-12.2019.4.01.3300
201933001388961

Cível / Tributário / Jef
Autor : ADAILTON NOGUEIRA NONATO
Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
Adv. : BA00044827 - BARBARA BRAGA GALVAO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0051834-07.2019.4.01.3300
201933001391555

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TELMO SILVA SANTOS
Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0052014-23.2019.4.01.3300
201933001393411

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : KOSME ALAIN PINTO DA SILVA GUMAS
Adv. : BA00059487 - RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
Reu : INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048818-45.2019.4.01.3300
201933001361210

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAURINA ALVES DA SILVA REPRESENTADA POR HELENA ALVES DA SILVA
Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

5ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024270-53.2019.4.01.3300
 201933001144993

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSEFINA MARCIA CUNHA DOS SANTOS
 Adv. : BA00021852 - EULA CRISTINA AMARAL COSTA BARRETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031649-45.2019.4.01.3300
 201933001199284

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISTIAN EDUARDO LIMA SANTOS REP POR CRISTIANE BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00057581 - TICIANO SOUSA DE CARVALHO
 Adv. : BA00059191 - SILAS ROBERTO NUNES DE BRITO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034152-15.2014.4.01.3300
 201433000180890

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ATAIDE MATOS DA SILVA
 Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
 Adv. : BA00037662 - MANUELA BISPO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007224-85.2018.4.01.3300
 201833000738406

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILSIENE DE JESUS ALMEIDA
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041706-59.2018.4.01.3300
 201833000953839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE MACEDO GAMA
 Adv. : BA00046351 - ALEX MARTINS GUERRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : GUSTAVO ARAUJO COVOLO

0008220-49.2019.4.01.3300
 201933001038630

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021488-73.2019.4.01.3300
 201933001123393

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVANGIVALDO BARBOSA LIMA
 Adv. : BA00030998 - JUCARA AMORIM DE MARCELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035596-10.2019.4.01.3300
 201933001230799

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA BARBOSA LIMA
 Adv. : BA00051585 - ANDREY SOUZA SANTOS
 Adv. : BA00053187 - LUCILELIA BARBOSA LIMA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036682-16.2019.4.01.3300
 201933001241654

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA PAIXAO SILVA SANTOS
 Adv. : BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039548-94.2019.4.01.3300

201933001270388

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDUARDA SILVA SOUZA

Adv. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040198-44.2019.4.01.3300

201933001276882

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JACIARA SOUZA

Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PRESENTE NOS AUTOS

0021394-04.2014.4.01.3300

201433000119157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO VALENTIM DE SOUZA NETO

Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0029253-08.2013.4.01.3300

201333000092546

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MOISES CERQUEIRA DE JESUS

Adv. : BA00023294 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013885-80.2018.4.01.3300

201833000772323

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BARBARA CRISPINA DE PAULA

Adv. : BA00023294 - CLECI TERESINHA GRADIN NOVELLI

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Perito : ZARIFE ROSARIO DARZE OTERO

Perito : OLIVIA MARIA LIMA PASSOS

0008779-06.2019.4.01.3300

201933001040236

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIZ CARLOS SANTANA BARREIRA

Adv. : BA00026466 - EDGARD DA COSTA FREITAS NETO

Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

0042915-29.2019.4.01.3300

201933001302055

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSENILDA DE JESUS SOUZA

Adv. : BA00059975 - ANANDA MARIA SANTOS FERREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028010-19.2019.4.01.3300
 201933001167836

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DAVI ALMEIDA CERQUEIRA REPRESENTADO POR
 ZENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Adv. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE
 FREITAS
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Autor : LUCAS ALMEIDA SILVA REPRESENTADO POR
 ZENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (PERÍCIA JUDICIAL
 DESIGNADA)

0019142-23.2017.4.01.3300
 201733000521801

Cível / Tributário / Jef
 Autor : MARCELO CORDEIRO BARROSO
 Adv. : BA00051533 - ADRIANO BRITO DE MENEZES
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0007728-57.2019.4.01.3300
 201933001036699

Cível / Fgts / Jef
 Autor : NOELICE SAMPAIO BISPO
 Adv. : BA00058253 - EVERTON MOISES DO NASCIMENTO
 MEDRADO
 Adv. : BA00052672 - TICIANA PACHECO NERY
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO PRESENTE NOS AUTOS

0037304-95.2019.4.01.3300
 201933001247878

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALMIR RODRIGUES DE SANTANA
 Adv. : BA00040323 - MIUCHA DA SILVA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA
 Perito : CLARISSA FERNANDES TAVORA BAYDE
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0039426-81.2019.4.01.3300
201933001269157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MIGUEL BORGES BEZERRA
 Adv. : BA00017663 - MARCILIO SANTOS LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS
 Perito : CLARISSA FERNANDES TAVORA BAYDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (PERÍCIA DESIGNADA PARA 12/01/2021)

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042147-06.2019.4.01.3300
201933001294373

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELISANGELA CONCEICAO ARAUJO
 Adv. : BA00052702 - PABLO OTTO MENDES DE SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA
 Perito : ANDRE AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (PERÍCIA JUDICIAL DESIGNADA)

0032309-39.2019.4.01.3300
201933001205898

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANANIAS SALES DA SILVA
 Adv. : BA00030172 - JAILON DE CARVALHO SILVA GAMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CAIO GUEDES MOREIRA DA SILVA
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : ANDRE AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO:

(X) AUTORA: PARA JUNTAR COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA DO LOCAL CONSTANTE NA PETIÇÃO RETRO, CÓPIA DO RG DA MORADORA, E DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELA PARTE AUTORA ACERCA DO SEU NOVO ENDEREÇO;

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0003435-44.2019.4.01.3300
 201933001004332

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA SOLANGE SOUSA DA SILVA
 Adv. : BA00029688 - RICARDO LUIZ SERRA SILVA JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0030653-47.2019.4.01.3300
 201933001191262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GILMARIO LEAL DA SILVA
 Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 Nascimento
 Adv. : BA00018537 - MANUELLA NEGREIROS ACCIOLY LINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046341-49.2019.4.01.3300
 201933001336442

Cível / Fgts / Jef

Autor : ADOLFO ELIAS MITOUZO VIEIRA
 Adv. : BA00037614 - ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO
 Adv. : BA00017898 - GIOVANA NASCIMENTO FERREIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040245-18.2019.4.01.3300

201933001277350

Cível / Tributário / Jef

Autor : RAQUEL GERAES BURKLE REPRESENTANDO ESPOLIO DE AUGUSTO RAMOS VIEIRA
Adv. : BA00011005 - FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES
Adv. : BA00027030 - CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA
Adv. : BA00051938 - MAYRA LAGO DE MATOS PEREIRA
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032977-10.2019.4.01.3300
 201933001210574

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA INACIO CAVALCANTE
 Adv. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039901-37.2019.4.01.3300
 201933001273914

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIZETE SILVA SANTOS
 Adv. : BA00035775 - PAULO JOSE NOGUEIRA
 Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039921-28.2019.4.01.3300
 201933001274114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LINETE SILVA SOUSA
 Adv. : BA00044444 - ANDERSON DE ANDRADE COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039989-75.2019.4.01.3300
 201933001274790

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA JOSE NUNES BRITO
 Adv. : BA00062450 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM
 NOGUEIRA ALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043451-40.2019.4.01.3300
 201933001307410

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ALTAMIRANDO SANTOS LOPES
 Adv. : BA00040364 - LUIS CLAUDIO ELYOTE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051313-62.2019.4.01.3300
 201933001386344

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCIA DE SANTANA SOUZA
 Adv. : BA00042289 - ADILMA DA SILVA GONCALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051547-44.2019.4.01.3300
 201933001388680

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDITH MARY BATISTA BISPO
 Adv. : BA00044838 - VIVIAN REGINA DO VALLE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO, COM URGÊNCIA (AUDIENCIA DESIGNADA).

0036103-68.2019.4.01.3300
201933001235860

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO ROBERTO DA SILVA
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : GUSTAVO ARAUJO COVOLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO (PERÍCIA DESIGNADA):

FICA DESIGNADA A PERÍCIA MÉDICA A SER REALIZADA PELO PERITO OFICIAL NO ENDEREÇO E DATA ABAIXO DISCRIMINADOS:

Perito: GUSTAVO ARAUJO COVOLO - OFTALMOLOGISTA

Data da Perícia: 11/12/2020 às 09:00 h

Local da Perícia: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668, EDF. AMÉRICA TOWERS, SALA 110, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP. 40.000-000, SALVADOR/BA,
Referência: ATRÁS DO SHOPPING SALVADOR, BA, Telefone: (71) 3243-1562, (71)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

8ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-8ª VARA - SALVADOR

Juiza Titular	:	DRA. NILZA MARIA COSTA DOS REIS
Dir. Secret.	:	CLÁUDIA MARIANO DE A TEMPORAL SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. NILZA MARIA COSTA DOS REIS
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 38905-73.2018.4.01.3300
38905-73.2018.4.01.3300 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	WALTER TANNUS FREITAS
ADVOGADO	:	BA00010363 - JORGE LUIZ MATOS OLIVEIRA
EMBDO	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

" declaro a configuração de litispendência entre os presentes Embargos à Execução e a Ação Ordinária 3780-20.213.4.01.3300 e, por via de consequência, EXTINGO OS PRESENTES EMBARGOS, sem resolução do mérito, com base no art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil. Mediante apreciação equitativa e em razão do princípio da causalidade, condeno a embargante no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), aplicando, por analogia, o art. 85, ~8º, do NCPC. Sem custas (art. 7º da Lei nº9.289/96). Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I. "

não são devidas custas de apelação/residuais.

porte de remessa/retorno R\$135,80

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Seção de Conciliação - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049496-46.2008.4.01.3300
 200833009101109

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ISABEL CONCEICAO SANTOS
 Adv. : BA00013014 - CELSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
 Adv. : BA00012151 - ANA CRISTINA FORTUNA DOREA
 Adv. : BA00054240 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Comprovado o falecimento da autora através da certidão de óbito juntada aos autos, renove-se a intimação, desta feita para que seja apresentada documentação comprobatória da condição de inventariante do filho da autora ou, em inexistindo inventário, para que seja juntada a certidão de inexistência de dependentes vinculados à falecida junto ao INSS. Tendo em vista o transtorno causado pela pandemia da COVID-19, a qual afetou o funcionamento de cartórios e órgãos públicos, fixo até o dia 29/01/21 o prazo para manifestação. Lance-se a fase processual de sobrestamento no presente feito enquanto se aguarda a data mencionada, permanecendo os autos neste CEJUC. Em não sendo apresentada manifestação no prazo determinado, remetam-se os autos à Turma Recursal para providências e deliberações. Publique-se. Cumpra-se.

0049856-78.2008.4.01.3300
 200833009104731

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ESPOLIO DE LAUREANO JULIO ROMERA SISO REPRESENTADO POR ROMERO BRANCO GARRIDO
 Adv. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em razão da notícia da inexistência de inventário, bem como do fato do extrato bancário juntado não ter demonstrado a titularidade conjunta à época em que o autor mantinha conta bancária no período dos planos econômicos, intime-se a parte autora para que apresente certidão do INSS comprobatória da inexistência de outros dependentes do falecido cadastrados junto à mencionada autarquia. Em razão dos transtornos causados pela pandemia da COVID-19, a qual tem afetado o funcionamento de toda a sociedade, e considerando a iminência do recesso do Judiciário, prorrogo até 31/01/21 o prazo para a juntada da documentação capaz de permitir a homologação do acordo. Sobreste-se o processo neste CEJUC enquanto se aguarda a data determinada. Publique-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES

0051858-55.2007.4.01.3300

200733009097660

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : STELLA MARTINS ALVES LYRA
 Adv. : BA00010060 - MARIA VERENA MARTINS ALVES LYRA
 Autor : MARIA VERENA MARTINS ALVES LYRA GRAUSSNER KISTER DE TOLEDO
 Autor : ESPOLIO DE JOSE DA ROCHA LYRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : BANCO CENTRAL - BACEN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Observo que a parte autora requereu dilação de prazo para a manifestação sobre a proposta de acordo. Em razão dos transtornos causados pela pandemia do COVID-19 e considerando a iminência do recesso do Judiciário, prorrogo até 29/01/21 o prazo para manifestação. Sobreste-se o processo neste CEJUC enquanto se aguarda a data determinada

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES

0011293-44.2010.4.01.3300

201033009056004

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ESPOLIO DE METHODIO WALDOMIRO COELHO E LUZIA PEDREIRA DE CERQUEIRA E COELHO
 Adv. : BA00015074 - CRISTIANE DOMICIANO ALMEIDA SOUZA DOS SANTOS
 Autor : MARIA CRISTINA PEDREIRA DE CERQUEIRA E COELHO
 Adv. : BA00015074 - CRISTIANE DOMICIANO ALMEIDA SOUZA DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) dê-se mera ciência ao autor, remetendo-se os autos à Turma Recursal para providências. Caso a CAIXA apresente nova proposta para fins de autocomposição, prazo de 5 (cinco) dias para manifestação do autor, após o qual os autos serão remetidos à Turma Recursal."

0057760-86.2007.4.01.3300

200733009156890

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CELIA SANTANA DE SOUZA
 Adv. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se o advogado acerca da juntada ao processo de consulta do endereço atualizado da falecida no sistema da Justiça Federal, o que poderá subsidiá-lo nas tentativas de contato, considerando se tratar de localidade diferente em relação à informada na petição inicial. Remetam-se os autos à Turma Recursal para as providências pertinentes, podendo o advogado requerer, quando promover a habilitação dos herdeiros e em sendo este o desejo dos sucessores, a homologação do acordo junto ao Juiz Relator, o qual também poderá deliberar sobre novos pedidos de diligências relacionadas à tentativa de contato com os herdeiros. Publique-se. Remetam-se os autos imediatamente em seguida.

0029073-31.2009.4.01.3300

200933009039310

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA CONSUELO ROCHA DE SOUZA
 Adv. : BA00024416 - GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Autor : SILVIA RITA MAGALHAES DE OLINDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"(...) intime-se novamente o(a) autor(a) para manifestação derradeira. Prazo de 5 (cinco) dias. Não se verificando autocomposição entre as partes, cumpra-se a parte final do despacho anterior, remetendo-se os autos à Turma Recursal."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Turma Recursal - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0046043-43.2008.4.01.3300
 200833009066300
 Recurso Inominado
 Recdo : ELIANA SANTANA SANTOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A fim de pôr fim às demandas coletivas de consumo referentes aos expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, os presentes autos foram remetidos a este CEJUC/SJBA pela Turma Recursal para tentativa de conciliação. A Caixa Econômica Federal apresentou proposta escrita de acordo, a qual foi aceita pela parte autora, conforme Termo de Adesão retro. Decido. Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais. Nos processos em que o aceite à proposta foi recebido através de e-mail e no qual foi informada conta para depósito de titularidade diversa em relação ao/à autor(a) que aceitou a proposta, a CAIXA deverá creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

0049121-45.2008.4.01.3300
 200833009097352
 Recurso Inominado
 Recdo : JOSIAS DE BRITO LEAL
 Advg. : BA00024943 - ROSANGELA MUNIZ AMORIM
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00019254 - DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A fim de pôr fim às demandas coletivas de consumo referentes aos expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, os presentes autos foram remetidos a este CEJUC/SJBA pela Turma Recursal para tentativa de conciliação. A Caixa Econômica Federal apresentou proposta escrita de acordo, a qual foi aceita pela parte autora, conforme Termo de Adesão retro. Decido. Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

0049109-31.2008.4.01.3300
 200833009097232
 Recurso Inominado
 Recdo : JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA
 Advg. : BA00027609 - LUCIENE REGINA MAREGA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00015334 - JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A fim de pôr fim às demandas coletivas de consumo referentes aos expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, os presentes autos foram remetidos a este CEJUC/SJBA pela Turma Recursal para tentativa de conciliação. A Caixa Econômica Federal apresentou proposta escrita de acordo, a qual foi aceita pela parte autora, conforme Termo de Adesão retro. Decido.

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

A condição de inventariante de um(a) dos(as) petionantes permite a aceitação da proposta e sua consequente homologação, considerando que eventuais contas poderão ser prestadas no bojo do inventário.

Considerando que pedidos de destaque de honorários contratuais fogem à alçada deste Centro Judiciário de Conciliação, os valores do acordo deverão ser depositados em conta vinculada ao processo e à disposição do Juízo de origem, o qual deliberará sobre a questão.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 223

Disponibilização: 07/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Juazeiro

Juiz Titular	:	DR. WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. THIAGO QUEIROZ OLIVEIRA
Dir. Secret.	:	CIRO AUGUSTO RODRIGUES SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: **997-84.2006.4.01.3305**

2006.33.05.000999-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL (INSS)
EXCDO	:	CASA VALVERDE LTDA
ADVOGADO	:	BA00032643 - LEONARDO SENTO SE VALVERDE DIAS
ADVOGADO	:	BA0000720B - KAMERINO THADEU LINO ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do artigo 11 da Resolução 458/2017 do CJF, INTIME-SE a parte credora acerca dos termos e do valor da Requisição de Pagamento expedida às fls. 293 (honorários sucumbenciais).

Nada sendo requerido, encaminhem-se os autos para conferência e autorização e remessa da requisição, via sistema processual, ao Egrégio TRF da 1ª Região para cumprimento.

Após, SUSPENDA-SE o curso da ação pelo prazo de 01 (hum) ano. Findo este prazo, sem manifestação do Exequente, ARQUIVE-SE o feito nos termos do § 2º do art. 40 da Lei. 6.830/1980, conforme determinado no despacho de fls. 292.